

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 09/2001, DE 15.03.2001.

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

16/03/2001

às 12:50 horas

Edna

Exm.º Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

A C.C.J.R. com cópia ao Vereador
Danilson Perpetuo.

Ubá MG, 19/03/2001

Calçado

Vereador - Geraldo Bicalho Calçado
PRESIDENTE DA CÂMARA

Senhor Presidente,

Consignando a V.Ex.ª a expressão de meus cumprimentos, encaminho-lhe o Projeto de Lei anexo, que “*autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao Orçamento do Município de Ubá*”.

O crédito diz respeito a emenda inserida pela Câmara no Orçamento de 2001, visando a concessão de Subvenção (Código de Despesa 3.2.3.1.00) à Sociedade Musical Sagrado Coração de Maria (Banda de Música do Patronato São José).

A verba destina-se à aquisição de instrumentos musicais, consoante correspondência remetida à entidade beneficiária (cópia inclusa) e, de acordo com a norma vigente, os recursos oriundos de subvenções só podem ser aplicados em **despesas de custeio**, o que não é o caso da aquisição de instrumentos musicais, que se inserem dentre os **Bens de Capital**.

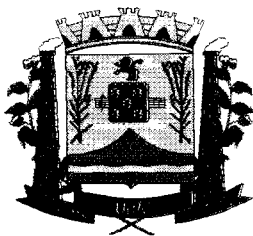
Assim, para que a referida emenda da Edilidade Ubaense, inserida no projeto sucedido pela Lei 3038, de 18.12.2000, alcance o seu objetivo, torna-se necessário transformar a Subvenções em "Auxílio Financeiro" (Código de Despesa 4.3.3.1.00), este sim, que acolhe as despesas com aquisição de Material Permanente e Bens de Capital.

Isto posto, e considerando que o assunto já é do conhecimento dos Senhores Vereadores, já tendo sido tratado na Mensagem 04/2001, que mereceu o Parecer CLJR-010/2001, solicito a V.Ex.ª, ao ensejo, que conceda **urgência** na tramitação da presente matéria, na forma do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense, inclusive com a convocação de **reuniões extraordinárias** do Legislativo para a sua apreciação.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Jacob

ANTONIO CARLOS JACOB
Prefeito de Ubá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 015/2001, DE 15.05.2001
(Ref.: Mensagem 09/2001, de 15.03.2001)

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao
Orçamento do Município de Ubá.*

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ao Orçamento Municipal do corrente exercício, tendo por objetivo a concessão de Auxílio Financeiro à Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música Sagrado Coração de Maria.

Art. 2º Os recursos para atender às aberturas dos Créditos Especiais de que trata o artigo anterior são os dispostos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 15 de março de 2001.


ANTÔNIO CARLOS JACOB
Prefeito de Ubá



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 05 de setembro de 2000.

A
Sociedade Musical Sagrado Coração de Maria
Nesta.

Prezados Senhores:

Por solicitação do ilustre Edil Miguel Poggiali Gasparoni, encaminhamos a V.Sa., para conhecimento, cópia da Indicação 126/00, que trata de assunto de re al interesse dessa Sociedade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, firmamos com protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Agreador Tamar dos Santos
Presidente da Câmara

EXMO. SR.

Vereador Ilmar dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba

Em 04 / 09 / 2000

Vereador Ilmar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Indicação n° 126 / 00.

Senhor Presidente:

Vereadora - Rosângela Alfen
SECRETÁRIA

O vereador que abaixo subscreve vem, na forma estabelecida no Regimento Interno da Casa e demais dispositivos legais, requerer de V. Exa. que, após as deliberações normais de Plenário, seja encaminhada correspondência ao ilustre Prefeito Municipal de Uba, **Dr. Narciso Paulo Michelli**, solicitando-lhe, *respeitosamente*, que, após os devidos estudos, determine ao Setor Competente da Prefeitura a **inclusão de uma verba orçamentária - sob forma de subvenção - no Orçamento para o Ano 2001 para a "Sociedade Musical Sagrado Coração de Maria"** para compra e reforma de instrumentos, compra de uniformes, possibilitando a ampliação da Banda..

A **Banda Sagrado Coração de Maria** - fundada em 19 de março de 1999 - é uma entidade filantrópica, de utilidade pública e sem fins lucrativos, integrada por crianças carentes do Patronato São José e tem como sua Presidenta a **Irmã Maria Verônica** (Maria José Teixeira Veras), condecorada no ano passado com a Comenda Ary Barroso, por esta Casa de Leis.

Atualmente composta por 17 jovens na faixa etária de 10 a 18 anos, pretende a direção da banda de música mais nova de Uba, ampliar seus integrantes, haja vista que, além das diversas apresentações em Uba, estão sendo convidados para participar de solenidades e festejos em outras cidades da região.

Anexo a esta Indicação capeia um ofício assinado pela Presidenta Irmã Verônica, dirigido ao subscritor desta que ora repassa a esta Casa, indicando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), como o ideal para as metas de 2001.

Certo de poder contar com a aprovação unânime da presente proposição e o atendimento do Prefeito Narciso Michelli, aproveita para apresentar a V. Exa. o costumeiro respeito e aos demais Companheiros a consideração de sempre, requerendo, finalmente, que cópia desta indicação seja encaminhada à "Sociedade Musical Sagrado Coração de Maria", na Av. Francisco Teixeira do Nascimento, 510 - Vila Casal.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 04 de setembro de 2000.

Paulo César Raymond
Vereador

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni (PSDB)

Vereador José Wander Moreira

Vereador Ademir de Paulo

Luís Alberto Gravina
Vereador

Vereadora Rosa Trajaj

Vereadora Celso Barroso

Vereador Sebastião Antonietto
Vice-Presidente

Fernando Fagundes

Paulo César Raymond